

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 635/98

**“DÁ ATUAL RUA 9, LOCALIZADA NO BAIRRO
DE GURIRI A DENOMINAÇÃO DE RUA DARCY
NATALINO FORMIGONI.”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º . - Passa a atual Rua 9, localizada no Bairro de Guriri, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a denominar-se “Rua Darcy Natalino Formigoni”.

Art. 2º. - Caberá as repartições públicas procederem as devidas modificações.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro (12), do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMBU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete, desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 002/97.